



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.290, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 39/2016 CGRH/SPOA-MME, de 29 de julho de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.004062/2017-03;

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor FÁBIO SPANIER AMADOR, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, no período de 28 de junho de 2017 a 28 de junho de 2019.

Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

